CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 523 /2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, providenciar por meio da secretaria competente, a instalação de uma placa de "proibido jogar lixo", na Rua Francisco Augusto Malheiros, próximo ao nº 180, Bairro Capanema.

JUSTIFICATIVA: O local tem sido utilizado como depósito de lixo e descarte de animais mortos, tornando o ambiente favorável para o aparecimento de animais peçonhentos, oferecendo risco à saúde da população.

Sala das Reuniões, 07 de Outubro de 2019.

LEANDRO SILVA MARQUES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 07/10/19
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 07/10/19
PRESIDENTE